



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



Governo do
Estado da Bahia

CHAMADA AGP PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – TURMA III

1. DO OBJETO

A Assessoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (AGP/Uesb), por meio do Núcleo de Atenção Integral ao Servidor (NAIS), torna pública a presente Chamada para seleção de servidores interessados em participar do Curso de Formação de Instrutores Internos – Turma III (Básico), realizado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 084/2025, entre o **Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria da Administração – SAEB**, e a **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**.

2. DO CURSO

O curso acontecerá no campus de Itapetinga, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com carga horária total de 40 horas, distribuídas das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 12 (doze) vagas, assim distribuídas: **10 (dez) vagas** para servidores do Campus de Itapetinga, **01 (uma) vaga** para servidores do Campus de Vitória da Conquista e **01 (uma) vaga** para servidores do Campus de Jequié;

Ressalta-se que, considerando a realização da primeira turma do Curso Básico de Instrutoria Interna no campus de Jequié e da segunda turma no campus de Vitória da Conquista, o campus de Itapetinga também será contemplado com a oferta do curso, assegurando a participação dos servidores das três unidades da UESB.

No caso de vagas excedentes, em decorrência do não preenchimento das vagas destinadas ao público externo, pertencente a outros órgãos, o número de vagas destinadas aos campi da UESB poderá ser ampliado, observada a ordem de classificação.

Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas poderão ser convidados(as) a participar do Curso Básico de Instrutoria Interna, a ser realizado em Salvador, conforme a disponibilidade mensal de vagas ofertadas pela SAEB, respeitada a ordem de classificação da presente seleção, com concessão de diárias e passagens custeadas pela UESB, nos termos da normativa vigente.



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



Governo do
Estado da Bahia

4. DA INSTRUTORIA INTERNA

A Instrutoria Interna consiste na docência eventual exercida por servidores públicos em ações de desenvolvimento, voltadas ao alcance de objetivos, metas e resultados institucionais, sem prejuízo das atividades regulares do cargo ou função.

A atividade é destinada à qualificação e ao desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores públicos estaduais, sendo ofertada no âmbito da Diretoria de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas (DDE), vinculada à Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB).

A Instrutoria Interna encontra-se atualmente regulamentada pela Lei nº 14.799/2024, que disciplina a atividade de Instrutoria Interna nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto nº 24.238, de 23 de dezembro de 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 07 a 17 de julho de 2026, por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponível no link: <https://forms.gle/XLpP9UC5QJuc4kSg6>

Para efetivação da inscrição, o servidor deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 5.1 Termo de disponibilidade para participação no Curso de Formação de Instrutores, com a assinatura da chefia imediata, no período de 17 a 21 de agosto de 2026;
- 5.2 Declaração de Disponibilidade para ofertar, anualmente, no mínimo 01(um) curso de capacitação no âmbito do PAC/UESB;
- 5.3 Projeto de Curso de Intervenção, conforme formulário anexo, com carga-horária mínima de 08 (oito) horas e que esteja alinhado aos programas do Plano Anual de Capacitação (PAC) da Uesb, com prioridade para os eixos/programas abaixo relacionados:

- a. Programa de Iniciação ao Serviço Público;
- b. Programa de Saúde, Bem-Estar, Qualidade de Vida no Trabalho e Segurança no Trabalho;
- c. Programa de Ética, Diversidade e Inclusão;
- d. Programa de Informática e Tecnologia da Informação;
- e. Programa de Capacitação Específica para Docentes;



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



Governo do
Estado da Bahia

f. Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado – PFAC.

5.4 Currículo com documentação comprobatória, conforme pontuação indicada no Baresma desta chamada.

Além da inscrição e do envio da documentação, o candidato deverá participar de entrevista online nos seus respectivos campi, com a Banca Avaliadora.

6. DOS REQUISITOS

Para participar do presente Processo Seletivo o/a servidor/a técnico/a ou comissionado/a deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar em efetivo exercício das suas atividades funcionais;
- Ter vínculo efetivo ou comissionado na UESB;
- Não ter realizado o Curso Básico de Formação de Instrutor Interno ofertado pela SAEB;
- Obter pontuação geral maior ou igual à 7;
- Declarar disponibilidade para participar do curso de formação, ministrar cursos de capacitação e participar de todas as atividades inerentes aos/as Instrutores/as Internos/as mediante declaração assinada pelo/a servidor/a e por sua chefia imediata;

7. DA COMPETÊNCIA DOS/AS SERVIDORES/AS SELECIONADOS/AS

- Participar do Curso Básico de Formação de Instrutor Interno;
- Integrar o quadro de Instrutores/as Internos/as do Estado da Bahia, desde que seja aprovado/a e certificado/a no Curso Básico de Formação de Instrutor Interno;
- Atuar no PAC/UESB na oferta dos Cursos de Capacitação agrupados nos programas relacionados no tópico 5.3 desta chamada;
- Atuar como Instrutor/a Interno/a na UESB e em outros órgãos do Estado da Bahia, em decorrência da experiência em suas áreas de atuação.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise do Projeto de Intervenção (nota máxima: 10,0);



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



**Governo do
Estado da Bahia**

- Entrevista (nota máxima: 10,0);
- Análise de Currículo (nota máxima: 10,0).

A partir dessas etapas, a nota final será uma média ponderada com os seguintes peso:

50% para o Projeto de Intervenção/Capacitação; 30% para a Entrevista; e, 20% para a Análise Curricular

9. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada de forma on-line e individual, com apresentação do projeto à Comissão Avaliadora, sendo observadas as seguintes competências:

- Fluência verbal;
- Desembaraço para falar em público;
- Pensamento sistêmico;
- Capacidade de análise crítica;
- Organização e planejamento;
- Disposição para a escuta;
- Criatividade.

10. DO RESULTADO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O resultado final corresponderá à média ponderada das três notas, sendo divulgado em ordem decrescente.

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior nota no Projeto de Intervenção/Capacitação;
2. Maior nota na Entrevista;
3. Maior tempo de Efetivo Exercício na UESB;
4. Maior tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público;
5. Maior Idade.



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



**Governo do
Estado da Bahia**

Persistindo o empate, a Comissão solicitará ao(s) candidato(s) a apresentação das declarações comprobatórias referentes aos itens 3 e 4 dos CRITÉRIOS DE DESEMPATE, entre os dias 29 e 30 de julho de 2026.

11. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA

Atividade	Data(s)
Inscrição	07/07/2026 a 17/07/2026
Análise dos Projetos e Documentação Curricular	20/07/2026 a 23/07/2026
Divulgação dos dias e horários para Entrevista	24/07/2026
Realização das Entrevistas	27/07/2026 a 30/07/2026
Divulgação do Resultado Final	31/07/2026
Curso Básico de Formação de Instrutores	17/08/2026 a 21/08/2026



ANEXO I

BAREMA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO/CAPACITAÇÃO, ENTREVISTA E CURRÍCULO

1. ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO / PROJETO DE CAPACITAÇÃO

Pontuação Máxima: 10,0 pontos

O Projeto de Intervenção/Capacitação será avaliado considerando os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Aderência do projeto aos eixos e programas prioritários do Plano Anual de Capacitação (PAC/Uesb)	até 2,0
Clareza, coerência e organização do plano de curso (objetivos, conteúdos e carga horária)	até 2,0
Metodologia de ensino-aprendizagem proposta, considerando estratégias didáticas, recursos e adequação ao público-alvo	até 3,0
Resultados esperados e proposta de avaliação da aprendizagem	até 3,0

Nota Máxima do Projeto de Intervenção: 10,0 pontos

2. ENTREVISTA

Pontuação Máxima: 10,0 pontos

A entrevista será realizada de forma **on-line e individual**, com apresentação do projeto à Banca Avaliadora, sendo observadas as seguintes competências:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Fluência verbal e clareza na comunicação	até 2,0
Desembaraço para falar em público e capacidade de exposição do projeto	até 2,0
Pensamento sistêmico e capacidade de análise crítica	até 2,0
Organização, planejamento e domínio do conteúdo proposto	até 2,0
Disposição para a escuta, criatividade e abertura ao diálogo	até 2,0

Nota Máxima da Entrevista: 10,0 pontos

**AGP**Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAISGoverno do
Estado da Bahia

3. ANÁLISE CURRICULAR

Pontuação Máxima: 10,0 pontos

A análise curricular terá caráter **complementar**, considerando a formação e a experiência do servidor, conforme critérios abaixo:

3.1 Formação Acadêmica

Formação acadêmica na área do curso proposto, comprovada mediante certificado/diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Será considerada apenas a **maior titulação**.

Titulação	Pontuação
Graduação	0,5
Especialização	1,0
Mestrado	2,0
Doutorado	3,0

Pontuação Máxima: 3,0 pontos (não cumulativo)

3.2 Experiência Profissional e Docente

Critério	Pontuação
Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, no setor público ou privado (mínimo de 20h)	até 3,5
Experiência profissional na área do projeto, no setor público ou privado	até 3,5

Pontuação Máxima: 7,0 pontos

PONTUAÇÃO FINAL

A **nota final do candidato** corresponderá à soma das pontuações obtidas nas três etapas:

- Projeto de Intervenção: até **10,0 pontos**
- Entrevista: até **10,0 pontos**
- Currículo: até **10,0 pontos**

Pontuação Máxima Total: 30,0 pontos



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE CURSO DE INTERVENÇÃO/CAPACITAÇÃO

1. Identificação do Curso

- Nome do Curso:
- Nome do Programa:
- Carga Horária:
- Público-alvo:
- Quantidade de vagas a serem ofertadas:
- Servidor/a instrutor/a responsável pelo curso:

2. Justificativa

Quais as razões para a oferta do curso? Descrever o problema, a demanda institucional e a relevância da ação para a Uesb e para o público-alvo.

3. Objetivo Geral

Descrever a finalidade principal do curso.

4. Objetivos Específicos

Listar de forma clara e objetiva os resultados de aprendizagem pretendidos ao final do curso.

5. Resultados Esperados

Descrever os impactos esperados com a oferta do curso para:

- os/as servidores/as participantes;
- a Uesb (institucionalmente).

6. Conteúdo Programático

Descrever os conteúdos de forma organizada, podendo ser estruturados por módulos, unidades ou encontros, indicando, quando pertinente, a carga horária prevista para cada parte.

7. Metodologia

Descrever as estratégias de ensino-aprendizagem que serão utilizadas, indicando:

- métodos e técnicas didáticas;
- formas de participação dos cursistas;
- adequação da metodologia ao público-alvo.

8. Avaliação da Aprendizagem



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



**Governo do
Estado da Bahia**

Descrever como será realizada a avaliação dos cursistas, indicando critérios, instrumentos e/ou produtos esperados.



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



**Governo do
Estado da Bahia**

9. Recursos Didáticos

Informar os recursos a serem utilizados (materiais, tecnológicos, audiovisuais, entre outros).

10. Referencial Bibliográfico

Indicar as principais referências que fundamentam o curso.



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – UESB

Eu, _____, Servidor/a ocupante do cargo de **Analista Universitário/a, Técnico/a Universitário/a ou Cargo em Comissão** (*assinalar apenas a categoria correspondente*), matrícula nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo para participação no **Curso Básico de Formação de Instrutores Internos da UESB**, declaro, para os devidos fins, que **posuo disponibilidade para participar integralmente da formação**, caso seja aprovado/a no referido processo seletivo.

Declaro, ainda, ciência e disponibilidade para **atuar como Instrutor/a Interno/a**, ministrando Cursos de Capacitação e participando das atividades inerentes à Instrutoria Interna, conforme a legislação vigente e as diretrizes institucionais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Itapetinga – BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Servidor/a

Assinatura e carimbo do/a Chefe Imediato/a



AGP

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas
Gerência do Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor - NAIS



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA OFERTAR, ANUALMENTE, NO MÍNIMO, 01 (UM) CURSO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO PAC/UESB

Eu, _____, Servidor/a ocupante do cargo de **Analista Universitário/a, Técnico/a Universitário/a** ou **Cargo em Comissão** (*assinalar apenas a categoria correspondente*), matrícula nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo para participação no **Curso Básico de Formação de Instrutores Internos da UESB**, declaro, para os devidos fins, **disponibilidade para ofertar, anualmente, no mínimo, 02 (dois) Cursos de Capacitação**, no âmbito da programação do **Plano Anual de Capacitação – PAC/UESB**, com **carga horária mínima de 8 (oito) horas cada capacitação**, conforme demanda institucional e planejamento da Assessoria de Gestão de Pessoas.

Declaro estar ciente de que a oferta das capacitações deverá observar as normas vigentes, os eixos prioritários do PAC/UESB e a disponibilidade institucional.

Itapetinga – BA, __de _____de 2026.

Assinatura do/a Servidor/a